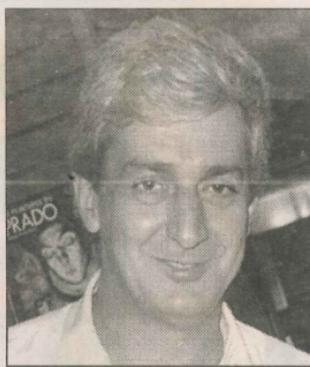


AJ15356

# Crescimento a toda velocidade



**André Urani**

**A** velocidade do processo de redução da pobreza no Estado do Espírito Santo tem se dado, desde o início da década de 90, com quase o dobro da velocidade observada no Brasil como um todo (43% contra 22%, entre 1992 e 2040, segundo a PNAD-IBGE).

Apenas Santa Catarina (53%), Mato Grosso (48%) e Paraná (47%) fizeram melhor nesse período. O percentual de indigentes no Espírito Santo, nesse mesmo período, diminuiu 63%, passando de 14,1% para 5,3%.

Essa redução da pobreza e da indigência no Espírito Santo ocorreu, principalmente, graças ao crescimento da renda domiciliar per capita (que foi de 55%, ou de 3,7% ao ano, em média, nesse período).

Vale observar que, em 2004, a renda domiciliar per capita superou, pela primeira vez na história, a média brasileira (em 1992, a renda domiciliar per capita capixaba era quase 18% inferior à brasileira).

Já a desigualdade de renda, medida pelo índice de Gini, registrou queda de apenas 2% — que se deu essencialmente, vale assinalar, no período pós-2001.

A simples manutenção do ritmo de crescimento da renda domiciliar per capita observada entre 1992 e 2004 e da desigualdade de renda (medida pelo índice de Gini) nos patamares de 2004 levaria o Espírito Santo a registrar, em 2025, uma renda familiar per capita 114% superior à observada em 2004, ou quase 8% superior à verificada no Distrito Federal (atualmente a unidade mais rica da Federação) nesse mesmo ano; e uma proporção de pobres inferior a 10% e de indigentes de cerca de 1%.

A meta de erradicação da pobreza e da indigência em 2025 deve, por esse conjunto de razões, ser considerada modesta, no caso do Espírito Santo. É preciso mais ousadia na formulação das metas de bem-estar da sociedade no longo prazo.

A meta que propomos é a de se chegar, em 2025, a uma situação em que nenhum habitante do Estado tenha renda domiciliar per capita menor que a mediana registrada no Estado em 2004 (R\$ 253 em setembro daquele ano, segundo a PNAD-IBGE).

Procedendo dessa forma, acreditamos estar promovendo um salto qualitativo no debate sobre essas questões hoje no Brasil, pois estamos, na prática, explicitando a necessidade de combinar crescimento econômico e redução da desigualdade.

A partir de simulações realizadas utilizando dados da PNAD-IBGE, a meta supracitada é atingível a partir de uma série de combinações de crescimento e redução da desigualdade: se a redução da desigualdade for de 18% (ou seja, mais lenta do que a que se tem observado na prática desde o início desta década), o Espírito Santo alcançaria um índice de Gini análogo ao que é registrado hoje em Santa Catarina (o mais igualitário dos estados brasileiros no cenário atual).

Nesse caso, a meta seria atingida se a renda domiciliar per capita crescesse 242%, ou seja, em torno de 6% ao ano (portanto, cerca de 60% mais rápido do que tem ocorrido desde o início dos anos 90).

Se a queda da desigualdade for

de 19% (continua sendo um ritmo mais lento que o observado no período recente), o Espírito Santo chegará a uma distribuição de renda semelhante à que é observada hoje no Uruguai.

Nesse caso, a meta seria atingida com um crescimento da renda domiciliar per capita de 185%, ou seja, de 5,1% ao ano (em média), algo em torno de 38% a mais do que se verificou de 1992 a 2004.

E, finalmente, se a queda da desigualdade fosse de 26%, chegar-se-ia a uma distribuição de renda parecida com a dos Estados Unidos (país considerado bastante desigual para os padrões observados hoje na OCDE).

Vale observar que essa simulação ilustra as combinações de crescimento da renda domiciliar per capita e redução da desigualdade que seriam necessárias para se atingir a meta de não ter, em 2025, nenhum cidadão do Estado com renda inferior à mediana registrada em 2004 no Distrito Federal.

**André Urani é doutor em Economia e pesquisador do Ipea**

*“... mais ousadia na formulação das metas de bem-estar da sociedade no longo prazo”*